

Processo n.: @PCR 14/00139039

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE n. 000021, 03/03/2010, no valor de R\$ 150.000,00, ao CTG Sela de Prata, de Biguaçu

Responsáveis: CTG Centro de Tradições Gaúchas Sela de Prata e Sérgio Serafim da Silva Mafra

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 173/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Incentivo à Cultura – FUNCULTURAL -, referente à Nota de Empenho n. 000021, 03/03/2010, no valor de R\$ 150.000,00, ao Centro de Tradições Gaúchas Sela de Prata, visando à realização do projeto “13ª BIGFEST/2009 - Festa de Aniversário de Emancipação Administração- Política do Município de Biguaçu”.

2. Recomendar ao Centro de Tradições Gaúchas Sela de Prata que, em futuros repasses de recursos públicos, observe a legislação pertinente, especialmente no que se refere à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar quitação ao Centro de Tradições Gaúchas Sela de Prata, extensiva ao seu presidente à época, Sr. Sérgio Serafim da Silva Mafra, no valor de R\$ 150.000,00, relativo à Nota de Empenho n. 000021, 03/03/2010, cuja prestação de contas foi analisada nestes autos.

4. Dar ciência deste Acórdão, do relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGE/Coord.2/Div.3 n. 61/2019**, aos Responsáveis supranominados e à Agência de Desenvolvimento do Turismo Santa Catarina - SANTUR.

Ata n.: 14/2021

Data da sessão n.: 28/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC